



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

APROVADO
POR *unanimidade*
EM *05/10/09*

PROJETO DE LEI N.º **122**/2009.

Institui o **Mês da Prevenção ao Câncer de Mama**, a ser realizado no Município de Pindamonhangaba - SP.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no município de Pindamonhangaba o “**Mês da Prevenção ao Câncer de Mama**”, a se realizar no mês de outubro.

Parágrafo único - A programação de eventos relacionados ao “**Mês da Prevenção ao Câncer de Mama**” deverá constar do calendário oficial do Município.

Art. 2º - O referido Mês será dedicado ao desenvolvimento de ações educativas e preventivas com relação ao Câncer de Mama.

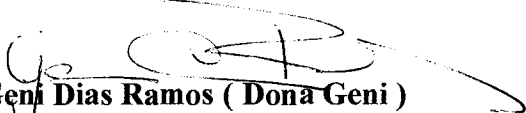
Art. 3º - A Câmara participará convidando profissionais da Saúde para promoverem palestras e reuniões para divulgação do tema.

Art. 4º - A Câmara abrirá seu espaço físico para a realização de exames médicos, durante a campanha.

Parágrafo único - A Secretaria de Saúde do Município será convidada a participar das atividades da Câmara.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de outubro 2009.


Geni Dias Ramos (Dona Geni)
Vereadora - PPS


Vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi

1222/2009 501394 CÂMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa desenvolver ações de prevenção, detecção e principalmente de conscientização nas mulheres na faixa etária a partir de 40 anos, mobilizando-as para que façam exames de rotina e tornem hábito anualmente levando em consideração que no município de Pindamonhangaba tem aproximadamente 25.000 mulheres na faixa etária acima dos 40 anos e sendo outubro o mês mundial de conscientização sobre o câncer de mama, o projeto de lei que apresento a **“Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama”**, tem por objetivo ajudar no combate ao câncer de mama, cuja incidência tem crescido em nosso meio. As medidas contidas no presente projeto de lei, são importantes, no âmbito do município, para o enfrentamento dessa enfermidade, que se diagnosticado a tempo, pode ser curado. A prevenção é o meio eficaz para o diagnóstico precoce que salva vidas.

O câncer de mama ainda é o segundo tipo de câncer mais frequente no mundo e permanece sendo o primeiro entre as mulheres. No Brasil o câncer de mama, é a maior causa de óbitos por câncer na população feminina, principalmente na faixa etária entre 40 e 69 anos.

Convém ressaltar que tem cura em 95 % dos casos que forem diagnosticado precocemente, quando o nódulo é menor que 1 centímetro. Tumores desse tamanho são pequenos para ser detectados por palpação, mas são visíveis na mamografia. Por isso é fundamental que toda mulher **faça uma mamografia por ano a partir dos 40 anos.**

O câncer de mama é relativamente raro antes dos 35 anos, mas acima dessa idade sua incidência cresce rápida e progressivamente. É importante lembrar que nem todo tumor na mama é maligno. A maioria dos nódulos (ou caroços) detectados na mama é benigna, mas isso só pode ser confirmado por meio de exames.

Sintomas

Os sintomas do câncer de mama palpável são o nódulo ou tumor no seio, acompanhado ou não de dor mamária. Podem surgir alterações na pele que recobre a mama, como abaulamentos ou retrações ou um aspecto semelhante a casca de uma laranja. Podem também surgir nódulos palpáveis na axila.

Fatores de Risco

História familiar é um importante fator de risco para o câncer de mama, especialmente se um ou mais parentes de primeiro grau (mãe ou irmã) foram acometidas antes dos 50 anos de idade. Entretanto, o câncer de mama de caráter familiar corresponde a aproximadamente 10% do total de casos de cânceres de mama. A idade constitui um outro importante fator de risco, havendo um aumento rápido da incidência com o aumento da idade.

A menarca precoce (idade da primeira menstruação), a menopausa tardia (instalada após os 50 anos de idade), a ocorrência da primeira gravidez após os 30 anos e a nuliparidade (não ter tido filhos), constituem também fatores de risco para o câncer de mama.

Ainda é controversa a associação do uso de contraceptivos orais com o aumento do risco para o câncer de mama, apontando para certos subgrupos de mulheres como as que usaram contraceptivos orais de dosagens elevadas de estrogênio, as que fizeram uso da medicação por longo período e as que usaram anticoncepcional em idade precoce, antes da primeira gravidez. A ingestão regular de álcool, mesmo que em quantidade moderada, é identificada como fator de

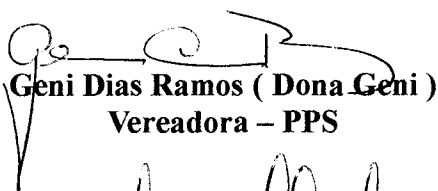


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

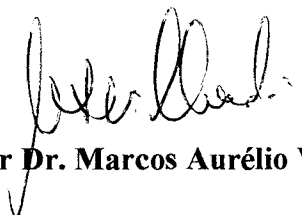
risco para o câncer de mama, assim como a exposição a radiações ionizantes em idade inferior a 35 anos.

Detecção Precoce

As formas mais eficazes para detecção precoce do câncer de mama são o exame clínico da mama e a mamografia.



Geni Dias Ramos (Dona Geni)
Vereadora – PPS



Vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi